



# Câmara Municipal de Alegre

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmaraalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 011 / 2022 – CMA/ES

O projeto de lei complementar em foco destina-se a inserir a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, aos cidadãos que são portadores de Neoplasia maligna (câncer); Espondiloartrose anquilosante; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); Tuberculose ativa; Hanseníase; Alienação mental; Esclerose múltipla; Cegueira; Paralisia irreversível e incapacitante; Cardiopatia grave; Doença de Parkinson; Nefropatia grave; Insuficiência Renal Crônica; Síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; Hepatopatia grave; Fibrose cística (mucoviscidose). Também entram na lista as doenças crônicas relacionadas na Portaria do Ministério da Saúde nº349, de 08 de agosto de 1996, sendo estas: doença genética com manifestações clínicas graves; insuficiência cardíaca congestiva; cardiomiopatia; doença pulmonar crônica obstrutiva; hepatite crônica ativa; cirrose hepática com sintomatologia grave; artrite invalidante; lúpus; dermatomiosite; paraplegia; miastenia grave; doença desmielinizante e doença do neurônio motor, no Código Tributário Municipal em complementação ao Projeto de Lei nº 012/2020, também de minha autoria, que estará em tramitação nesta Casa.

Cabe salientar que a Lei Orgânica Municipal dá aos vereadores o direito de propor matérias de cunho tributário, conforme art. 46, inciso I. Enfim, o presente projeto é revestido de legalidade, atende as necessidades de pessoas do município que tem passado por sérias dificuldades, e por este motivo, submeto ao conhecimento dos Nobres Pares, para apreciação e aprovação desse relevante projeto.

Alegre, ES, 08 de julho de 2022.

**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**

Vereadora AVANTE